

SUL AMÉRICA S.A.
CNPJ/ME nº 29.978.814/0001-87
NIRE 3330003299-1
CVM Nº 02112-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de março de 2021, lavrada na forma de sumário.

Data, Hora e Local: Em 29.03.2021, às 15h, na sede social da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, Ala Sul, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.

Convocação: Edital publicado no jornal Valor Econômico, caderno nacional, e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 25 e 26 de fevereiro e 01 de março de 2021, de acordo com o disposto no artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

Presenças: Acionistas representando 68,4% do capital votante, considerando os boletins de voto a distância, conforme mapa sintético divulgado pela Companhia, o qual foi lido pelo Presidente da Mesa e disponibilizado para consulta dos acionistas presentes, em atenção ao disposto no artigo 21-W, parágrafo quarto, da Instrução CVM nº 481/2009. Presentes ainda, Patrick Larragoiti Lucas, presidente do Conselho de Administração, Gabriel Portella Fagundes Filho, Diretor Presidente, Ricardo Bottas Dourado dos Santos, Diretor Vice-Presidente de Controle e Relações com Investidores, Renato Russo, coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, e o representante dos auditores independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S/S, Roberto Martorelli.

Publicações: As demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes foram publicados em 25.02.2021, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, parte V, págs. 16 a 35, e no jornal Valor Econômico, caderno nacional, págs. B31 a B46.

Mesa Diretora: Presidente: Patrick de Larragoiti Lucas
Secretária: Wanda Brandão

Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- I. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020;
- II. aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2020;
- III. estabelecer o número de membros do Conselho de Administração para o mandato de 2021;
- IV. eleger os membros do Conselho de Administração; e
- V. fixar a remuneração dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria).

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- I. aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$1.000.000.000,00, mediante capitalização de parte do saldo da Reserva Estatutária, atribuindo-se novas ações aos seus acionistas, a título de bonificação;
- II. aprovar a modificação dos seguintes artigos do Estatuto Social da Companhia: (a) artigo 5º, para refletir os últimos aumentos de capital social, (b) artigo 14, para alterar as competências do Conselho de Administração e (c) artigo 21, para ajustar as formas de representação legal da Companhia; e
- III. aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme item II acima.

Deliberações: Tomadas pelos acionistas presentes:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- I. Aprovadas, por maioria, com o registro das devidas abstenções, inclusive as dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, bem como examinado o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020.
- II. Aprovada, por maioria, a proposta da administração para que o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2020, no montante de R\$2.347.688.173,21 após ajustes de exercícios anteriores, seja destinado da seguinte forma: (i) R\$117.384.408,66 para constituição da Reserva Legal; (ii) R\$1.597.303.764,55 para a constituição da Reserva Estatutária para Expansão dos Negócios Sociais; e (iii) R\$600.525.728,46 para distribuição de dividendos, sendo R\$557.575.941,14 correspondente a 25% do lucro líquido anual ajustado, para distribuição do dividendo mínimo obrigatório e R\$42.949.787,32 para distribuição de dividendo complementar, aos quais foram imputados os Juros sobre o Capital Próprio ("JCP") e o dividendo intercalar, declarados nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 17 de março, 12 de junho, 30 de setembro, 12 de novembro e 30 de dezembro de 2020. O pagamento aos acionistas do montante total dos dividendos já foi realizado, de forma antecipada, conforme reuniões do Conselho de Administração realizadas em 12 de novembro e 30 de dezembro de 2020.
- III. Aprovado, por maioria, que para o mandato vigente até a realização da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022, o Conselho de Administração seja composto por 11 (onze) membros.
- IV. (Re)eleitos, por maioria, os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2022: (i) reeleito como Presidente, **Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, identidade 004.785.073-0 (DETRAN/RJ) e CPF 718.245.297-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço comercial na Rua dos Pinheiros, nº 1673; (ii) reeleito como Conselheiro, **Carlos Infante Santos de Castro**, brasileiro, em união estável, engenheiro,

identidade 22.007-D (CREA/RJ) e CPF 339.555.907-63, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço comercial na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, Ala Sul; (iii) reeleita como Conselheira, **Cátia Yuassa Tokoro**, brasileira, casada, engenheira, identidade nº 051727352 (IFP/RJ) e CPF 011.800.477-88, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, com endereço comercial na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, Ala Sul; (iv) eleito como Conselheiro, **Denizar Vianna Araújo**, brasileiro, divorciado, médico, identidade nº 52-52286-6 (CRM/RJ) e CPF 005.052.927-77, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço comercial na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, Ala Sul; (v) eleito como Conselheiro, **Gabriel Portella Fagundes Filho**, brasileiro, casado, economista, identidade nº 02984341-4 (IFP/RJ) e CPF 338.990.297-04, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço comercial na Rua dos Pinheiros, nº 1673; (vi) reeleita como Conselheira, **Isabelle Rose Marie de Ségur Lamoignon**, brasileira, casada, seguradora, identidade 3.772.982-9 (IFP/RJ) e CPF 029.102.447-50, residente e domiciliada 8 Route des Zirès, 3963, Crans Montana, Suíça; (vii) reeleito como Conselheiro, **Jorge Hilário Gouvêa Vieira**, brasileiro, casado, advogado, identidade 15.293 (OAB/RJ) e CPF 008.563.637-15, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço comercial na Avenida Rio Branco, nº 85, 14º andar; (viii) reeleito como Conselheiro, **Pierre Claude Perrenoud**, suíço, casado, administrador de empresas, passaporte nº X6106607 emitido pela Suíça e CPF 056.932.027-55, residente e domiciliado em Residenza Al Parco, Via San Gottardo 8, CH-6600 Muralto, Suíça; (ix) reeleito como Conselheiro, **Renato Russo**, italiano, casado, executivo, identidade RNE W364684-1 e CPF 041.163.508-50, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço comercial na Rua dos Pinheiros, nº 1673; (x) reeleito como Conselheiro, **Walter Roberto de Oliveira Longo**, brasileiro, viúvo, administrador, identidade 4933524 (SSP/SP) e CPF 563.380.748-00, residente e domiciliado em Barueri, SP, com endereço comercial na Alameda Tocantins, nº 75, 11º andar, Alphaville e (xi) eleito como Conselheiro, por eleição em separado pelos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais, nos termos legais, **Caio Cezar Monteiro Ramalho**, brasileiro, solteiro, administrador, identidade 09299200-7 (IFP/RJ) e CPF 047.633.017-30, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, SP, com endereço na Rua Coronel Paulo Malta Rezende 180, Bl.01, Apt. 1005.

IV.1. Os Conselheiros (re)eleitos declararam estar desimpedidos na forma da Lei para o exercício dos respectivos cargos, tendo apresentado as respectivas declarações requeridas pela lei, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. Nos termos dos itens 5.3 e 5.3.3 do Regulamento de Listagem do Nível 2 da B3, restou consignado que são Conselheiros Independentes os Srs. Caio Cezar Monteiro Ramalho, Cátia Yuassa Tokoro, Denizar Vianna Araújo, Pierre Claude Perrenoud, Renato Russo e Walter Roberto de Oliveira Longo.

V. Aprovado, por maioria, o montante global e anual de até R\$7.800.000,00 para a remuneração dos administradores da Companhia no período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária de 2021 e a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2022.

VI. Foi registrado o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021, nos termos do art. 161, §2º, da Lei nº 6.404/76, e da Instrução CVM nº 324/00, por parte de acionistas detentores de mais de 2% das ações ordinárias e 1% das

ações preferenciais da Companhia. Foram eleitos os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia para o mandato de 1 (um) ano que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2022: (i) pela maioria dos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais sem direito a voto presentes na Assembleia, em votação em separado, **Gaspar Carreira Júnior**, brasileiro, casado, economista, identidade nº 19044 (CORECON/RJ), CPF nº 000.459.657-90, com endereço na Av. Epitácio Pessoa, nº 2.800, Apto 1.103, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ e, como seu suplente **Fabiano Simões Coelho**, brasileiro, casado, contador, identidade nº 08689942-4 (IFP/RJ), CPF nº 076.940.717-2, com endereço na Rua Itacoce, nº 81, Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro/RJ; e (ii) pelos demais acionistas com direito a voto presentes na Assembleia: (a) **Vitor Manuel Ribeiro da Cruz Moura**, português, divorciado, administrador, identidade nº W630048-Q, CPF nº 760.073.247-53, com endereço na Alameda Jaú, nº 1188 – 9º andar, Jardins, São Paulo/SP e como sua suplente **Jurema Pereira Duarte**, brasileira, casada, contadora, identidade nº 089.860/O-4 (CRC/RJ), CPF nº 042.813.857-89, com endereço profissional na Avenida Rio Branco, nº 123 – 21º, 22º e 23º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ; (b) **Leonardo Mello Biar**, brasileiro, casado, consultor empresarial, portador da cédula de identidade nº 11762645-7 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 083.298.297-07, com endereço profissional na Avenida Francisco Matarazzo, 1500, 11º andar, Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05001-100 e como seu suplente **Carlos Eduardo Rodrigues Gerhard**, brasileiro, casado, contador, identidade nº 090.090/O-2 (CRC/RJ), CPF nº 068.791.047-11, com endereço profissional na Avenida Rio Branco, nº 123 – 21º, 22º e 23º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Os Conselheiros eleitos declararam estar desimpedidos na forma da Lei para o exercício dos respectivos cargos, tendo apresentado as respectivas declarações requeridas pela lei, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia.

VII. Aprovada, por maioria, a remuneração mensal individual para os membros do Conselho Fiscal em 10% da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do artigo 162, §3º, da Lei 6.404/76.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

I. Aprovado, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de parte do saldo da conta de Reserva Estatutária, no valor de R\$1.000.000.000,00, com a emissão de 72.833.212 novas ações, sendo 36.506.376 ações ordinárias e 36.326.836 ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal, atribuídas aos acionistas a título de bonificação, na proporção de 60,4575212 novas ações ordinárias para cada lote de 1.000 ações ordinárias, e 60,4575212 novas ações preferenciais para cada lote de 1.000 ações preferenciais, considerando a participação acionária de cada acionista em 29.03.2021, sendo, quando aplicável, as ações decorrentes da bonificação automaticamente constituídas em units, guardada a proporção de 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais por

unit. As ações de emissão da Companhia passarão, portanto, a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) “ex direito” à bonificação, a partir de 30.03.2021, inclusive.

I.1. Restou consignado que: (i) as ações ora emitidas terão as mesmas características e conferirão a seus titulares os mesmos direitos conferidos no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável, às ações da mesma espécie de emissão da Companhia, participando integralmente das distribuições futuras relativas aos resultados do exercício em curso; (ii) a data prevista para o crédito das ações decorrentes da bonificação aos acionistas será 01.04.2021; (iii) no período compreendido entre 01.04.2021 a 30.04.2021, mediante negociação privada ou através de sociedades corretoras de sua livre escolha, autorizadas a operar pela B3, os acionistas poderão transferir os direitos às frações de ação a que fizerem jus, de modo a formar ações inteiras. Esgotado o prazo acima, as frações das ações serão vendidas em leilão a ser realizado na B3, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, pelos titulares das referidas frações, nos termos do §3º do art. 169 da Lei nº 6.404/76; (iv) para fins do disposto no art. 58, §1º da Instrução Normativa RFB 1.585/15, o custo unitário atribuído às ações ora emitidas é de R\$13,73 por ação; e (v) o percentual que os acionistas receberão em ações corresponde a 6,04575212%.

II. Aprovadas as alterações aos artigos 5º, 14 e 21 do Estatuto Social da Companhia, conforme abaixo:

(a) Aprovada, por unanimidade, a alteração do artigo 5º, para refletir os últimos aumentos do capital social da Companhia:

- Aumento do capital social aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de setembro de 2020, no montante de R\$300.000.000,00, com a emissão de 22.238.695 novas ações, sendo 11.146.758 ações ordinárias e 11.091.937 ações preferenciais, passando o capital social da Companhia a ser de R\$3.619.882.346,85 representados por 1.204.700.598 ações, sendo 603.835.151 ações ordinárias e 600.865.447 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

- Aumento do capital social deliberado no item I desta Assembleia Geral Extraordinária no montante de R\$1.000.000.000,00, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de Reserva Estatutária, com emissão de 72.833.212 novas ações, sendo 36.506.376 ações ordinárias e 36.326.836 ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal, passando o capital social da Companhia a ser de R\$4.619.882.346,85, representado por 1.277.533.810 ações, sendo 640.341.527 ações ordinárias e 637.192.283 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Dessa forma, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social é de R\$4.619.882.346,85 (quatro bilhões, seiscentos e dezenove milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 1.277.533.810 (um bilhão, duzentos e setenta e

sete milhões, quinhentas e trinta e três mil e oitocentas e dez) ações, sendo 640.341.527 (seiscentos e quarenta milhões, trezentas e quarenta e uma mil, quinhentas e vinte e sete) ações ordinárias e 637.192.283 (seiscentos e trinta e sete milhões, cento e noventa e duas mil, duzentas e oitenta e três) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."

(b) Aprovada, por unanimidade, a modificação do artigo 14, para, em linha com as melhores práticas de Governança Corporativa, notadamente o Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas, instituído em 2017, incluir como competência do Conselho de Administração da Companhia, a manifestação sobre os termos e condições de eventos societários e outras transações que possam dar origem a mudança de controle da Companhia, conforme alínea "v" adiante descrita, e, em razão da alteração ao artigo 21 proposta abaixo, excluir a competência da alínea "t" do artigo 14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 14 - Compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e aprovar o orçamento geral anual da Companhia, além do plano de negócios e metas e da estratégia de negócios prevista para o período de vigência do orçamento;*
- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia;*
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos que julgar necessários;*
- d) convocar a Assembleia Geral;*
- e) manifestar-se sobre os relatórios da administração e as contas da Diretoria;*
- f) escolher e destituir os auditores independentes, bem como aprovar a contratação de quaisquer outros serviços junto aos auditores independentes da Companhia, ou a empresas do mesmo grupo dos referidos auditores, que não aqueles de auditoria das demonstrações financeiras;*
- g) deliberar sobre a aquisição das ações de emissão da própria Companhia para cancelamento ou manutenção em tesouraria;*
- h) deliberar sobre a alienação ou o cancelamento das ações de emissão da própria Companhia que, por qualquer motivo, permanecerem em tesouraria;*
- i) deliberar sobre a aquisição, a alienação ou a oneração de bens do ativo permanente cujo valor, em uma única operação ou em operações sucessivas no curso de um mesmo exercício social, seja superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado no último balanço patrimonial auditado;*
- j) deliberar sobre a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações próprias cujo valor, em uma única operação ou em operações sucessivas no curso de um mesmo exercício social, seja superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado no último balanço patrimonial auditado;*
- k) deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 134/90, conforme alterada pela Instrução CVM nº 292/98 e pela Instrução CVM nº 480/09;*
- l) deliberar sobre o aumento do capital da Companhia até o limite do capital autorizado, podendo autorizar a emissão de ações ou bônus de subscrição;*

- m) propor à Assembleia Geral a atribuição de participação nos lucros aos administradores ou empregados da Companhia e proceder à respectiva distribuição, nos limites fixados pela Assembleia Geral;*
- n) atribuir, em caso de a Assembleia Geral ter aprovado a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria em montante global, os honorários mensais de cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;*
- o) examinar e, se for o caso, propor à Assembleia Geral, a adoção pela Companhia de Plano Geral de Opção de Compra de Ações aos administradores ou empregados da Companhia, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle;*
- p) estabelecer as condições e regras para a outorga de opção de compra de ações, nos limites e de acordo com o Plano Geral de Opção de Compra de Ações aprovado pela Assembleia Geral, bem como para a administração do referido Plano, caso não seja criado comitê com essa finalidade;*
- q) criar comitês e comissões, permanentes ou temporários, bem como eleger seus membros, com o objetivo de dar apoio ao Conselho de Administração da Companhia;*
- r) deliberar sobre quaisquer associações da Companhia bem como a sua participação em acordos de acionistas;*
- s) deliberar (i) sobre leasing, financiamentos e empréstimos, em valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia, apurado no último balanço patrimonial auditado, e/ou (ii) sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações, nos termos do artigo 59, § 1º da Lei 6.404/76;*
- t) criar e extinguir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior;*
- u) fixar as regras para a emissão e cancelamento de certificados de depósito de ações ("Units");*
- v) manifestar-se sobre os termos e condições de eventos societários e outras transações que possam dar origem a mudança de controle da Companhia, assegurando tratamento justo e equitativo aos seus acionistas;*
- w) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM");*
- x) definir e submeter à Assembleia Geral lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração do laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2;*
- y) definir as políticas de negociação com valores mobiliários da Companhia, de divulgação de ato ou fato relevante, e de transações com partes relacionadas; e*
- z) exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral, bem como resolver os casos omissos ou não previstos neste estatuto."*

(c) Aprovada, por maioria, a alteração do *caput* e do §1º do artigo 21 do Estatuto Social para que seja aprimorada sua redação quanto à representação legal da Companhia, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 21 - A Companhia será representada individualmente pelo Diretor Presidente; em conjunto por quaisquer 02 (dois) dos demais membros da Diretoria, ou, ainda, por um Diretor e um procurador legalmente constituído e com poderes para este fim, exceto nas hipóteses mencionadas nos Parágrafos Primeiro e Segundo abaixo.

Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador, agindo isoladamente, na prática dos seguintes atos:

- I. representação ativa e passiva da Companhia perante órgãos e entes da Administração Pública federal, estadual e municipal, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- II. representação da Companhia na qualidade de acionista ou quotista, em assembleias gerais de sociedades nas quais participe; e
- III. representação da Companhia em juízo."

III. Aprovada, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que constitui o Anexo I desta ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio, na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei 6.404/76, que vai assinada pela Mesa Diretora e pelos acionistas presentes. A publicação da ata se dará conforme autorizado pelos acionistas nos termos do §2º do artigo 130 da Lei 6.404/76.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.

Presenças: Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas, Presidente da Assembleia; Wanda Brandão, Secretária da Assembleia; **Acionistas:** Sulasapar Participações S.A., representada por Fernanda Bezerra, advogada; Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas; Ricardo Bottas Dourado dos Santos; Louis Antoine de Sègur de Charbonnieres, representado por Fernanda Bezerra, advogada; Isabelle Rose Marie de Sègur Lamoignon, representada por Fernanda Bezerra, advogada; Christiane Claude de Larragoiti Lucas, representada por Fernanda Bezerra, advogada; Chantal de Larragoiti Lucas, representada por Fernanda Bezerra, advogada; Sophie Marie Antoinette de Sègur, representada por Fernanda Bezerra, advogada; Selma Taylor, representada por Fernanda Bezerra, advogada; Joaquim de Mello Magalhães Junior, representado por Fernanda Bezerra, advogada; CARNEGGIE LLC; CITY OF FRESNO RETIREMENT SYSTEM; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTF; BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA; CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND; IBM 401 (K) PLUS PLAN; NN (L); IRISH LIFE ASSURANCE PLC; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; NORGES BANK; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX; PUBLIC EMPLOYEES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI; STANDARD

LIFE INVESTMENTS GLOBAL SICAV; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; THE BARINGS E. M. U. FUND, SUB-FUND, THE BARINGS L. A. FUND; CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND; THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO.; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; RAYTHEON TECHNOLOGIES C. M. R. TRUST; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC; ACADIAN EMEMRGING MARKETS EQUITY FUND; STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D; SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED; ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD; IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; THE FIRST CHURCH OF CHRIST SCIENT B MASS; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAG.BOARD; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; INVESTEC GLOBAL STRATEGY FUND; NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND; 1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND; COLORADO PUBLIC EMPLOYEES RET. ASSOCIATION; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; INTERNATIONAL MONETARY FUND; MUNICIPAL E ANNUITY A B FUND OF CHICAGO; BP PENSION FUND; STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME); SAUDI ARABIAN MONETARY AUTHORITY; THE PFIZER MASTER TRUST; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; ACADIAN ALL COUNTRY WORLD EX US FUND; BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER; CHEVRON MASTER PENSION TRUST; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST; NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ALASKA PERMANENT FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; THE BANK OF NEW YORK A T F B I P P TRUST; OPSEU PENSION PLAN TRUST FUND; CANADA POST CORPORATION REGISTERED PENSION PLAN; THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND; STANLIB FUNDS LIMITED; GOVERNMENT EMPLOYEES SUPERANNUATION BOARD; NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; KAISER FOUNDATION HOSPITALS; DGIA EMERGING MARKETS EQUITY FUND L.P.; THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN; COMMONWEALTH BANK GROUP SUPER; ISHARES MSCI BRAZIL ETF; ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; SPDR MSCI ACWI EX-US ETF; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST; MONTANA BOARD OF INVESTMENTS; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; THE TEXAS EDUCATION AGENCY; STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC; BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION; ISHARES MSCI BRIC ETF; PEOPLE S BANK OF CHINA; PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; CASEY FAMILY PROGRAM; FAMA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; LEGAL GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST; VANGUARD

TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA; FEBE VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTHF; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC; BELL SOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST; RESOLUTE FOREIGN EQUITY MASTER TRUST FUND; PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO; FGP DEVELOPING MARKETS POOLED FUND; FGP PRIVATE EMERGING MARKETS EQUITY FUND; STICHTING PGGM DEPOSITARY; ARIZONA PSPRS TRUST; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD; STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F.; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF; THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK; AMSP PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; QSUPER; BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF; NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F; LEGAL GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; CLARITAS LONG SHORT MASTER FUNDO INVESTIMENTO MULTIMERCADO; HSBC EMERGING MARKETS POOLED FUND; BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; OLD MUTUAL LIFE ASSURANCE COMPANY (SOUTH AFRICA) LTD; SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST; VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND; QIC INTERNATIONAL EQUITIES FUND; FIRST TRUST BRAZIL ALPHADAX FUND; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; STICHTING PENSIOENFONDS ING; EUROPEAN CENTRAL BANK; RETAIL EMPLOYEES S PTY. LIMITED; TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM; VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I; TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT; ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF; ISHARES MSCI ACWI ETF; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST; JNL/MELLON EMERGING MARKETS INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND; EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; FP RAYLIANT FUNDS - FP R. Q. E. M. E. FUND; UI-E - J P MORGAN S/A DTVM; ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC; NN (L) EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND; VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; BAPTIST HEALTH SOUTH FLORIDA, INC.; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T F MTBJ400045832; MERCER QIF FUND PLC; CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM; ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL; ASCENSION ALPHA FUND, LLC; COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION; JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND; PICTET - QUEST EMERGING SUSTAINABLE EQUITIES; UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST; WELLS FARGO BK D OF T ESTABLISHING INV F FOR E BENEFIT TR; FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F; BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS; HANDELSBANKEN TILLVAXTMARKNAD TEMA; HANDELSBANKEN LATINAMERIKA TEMA; KAPITALFORENINGEN LAEGERNES PENSIONSINVESTERING, LPI AEM III; EATON VANCE MANAGEMENT; GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY; CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY; EXELON GENERATION COMP, LLC TAX

QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR; AMERGEN CLINTON NUCLEAR POWER PLANT NONQUALIFIED FUND; THREE MILE ISLAND UNIT ONE QUALIFIED FUND; THREADNEEDLE INVESTMENT FUNDS ICVC; STATE STREET IRELAND UNIT TRUST; SPDR SP EMERGING MARKETS FUND; INVESTERINGSFORENINGEN BANKINVEST, EMERGING MARKETS AKTIER K; DIVERSIFIED MARKETS (2010) POOLED FUND TRUST; DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK; HOSKING GLOBAL FUND PLC; VFMC INTERNATIONAL EQUITY TRUST 1; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021492; FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792; NN PARAPLUFONDS 1 N.V; NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794; ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD; ICON EMERGING MARKETS FUND; CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL ST MANAGED UNIT TRUST; JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF; ACADIAN ACWI EX US-SMALL CAP FUND LLC; BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH); STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; HOSTPLUS POOLED SUPERANNUATION TRUST; LEGAL GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND; INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST; WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-STATE-OWNED ENTERPRISES FUND; VFMC INTERNATIONAL EQUITY TRUST 2; POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED; BMO MSCI ALL COUNTRY WORLD HIGH QUALITY INDEX ETF; LEGAL GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; ISHARES EDGE MSCI MULTIFACTOR EMERGING MARKETS ETF; ISHARES EDGE MSCI MULTIFACTOR GLOBAL ETF; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF; HOSKING PARTNERS COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND; STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND-ALLIANZ BEST STYLES G AC EQ; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021536; THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND; GUIDEMARK EMERGING MARKETS FUND; WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 72; WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75; NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND; STATE STREET ICAV; WISDOMTREE EMERGING MARKETS ESG FUND; ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; PANAGORA RISK PARITY MULTI ASSET MASTER FUND, LTD; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; STANDARD LIFE INVESTMENTS GLOBAL SICAV II; LEGAL GENERAL ICAV; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE; JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT; INVESTORS WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD INDEX (ACWI) DIV; WELLS FARGO FACTOR ENHANCED EMERGING MARKETS PORTFOLIO; EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; BLACKROCK MSCI EMERGING MARKETS DIVERSIFIED MULTI-FACTOR FUN; EMERGING MARKETS EQUITY ESG SCREENED FUND B; EMERGING MARKETS EQUITY

INDEX MASTER FUND; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B; DESJARDINS EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - CONTROLLED VOLATIL; HOSKING PARTNERS EQUITY FUND LLC; STATE STREET R. F. E. M. I. NON-LENDING COMMON T. FUND; NEW SOUTH WALLS TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND; HOSKING PARTNERS GLOBAL EQUITY TRUST; LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC; INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF; FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849; ALLIANZ BEST STYLES GLOBAL AC EQUITY FUND; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI; CLARITAS TOTAL RETURN MASTER FIM; NATIONAL PENSION INSURANCE FUND; LEGAL GEN FUTURE WRD CLIMATE CHANGE EQTY FACTORS IND FUND; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND; VANECK VECTORS MSCI MULTIFACTOR EMERGING MARKETS E; FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC ADVISE; VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL; MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL; SCRI-ROBECO QI CUST EMERG MARKETS ENHANCED INDEX EQUIT FUND; SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY; MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2; LAERERNES PENSION FORSIKRINGSAKTIESELSKAB; FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESSELLSCHAFT MIT TG; GOVERNMENT INSTITUTIONS PENSION FUND; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN; ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS; LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; PUBLIC PENSION AGENCY; AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F; HANDELSBANKEN BRASILIEN TEMA; DESJARDINS RI EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - LOW C; DESJARDINS RI GLOBAL MULTIFACTOR - FOSSIL FUEL RES; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; THREADNEEDLE INVESTMENT FUNDS ICVC - LATIN AMERICA; SIX CIRCLES INTERNATIONAL UNCONSTRAINED EQUITY FUN; BLACKROCK MSCI ACWI EX USA DIVERSIFIED FACTOR MIX FUND; FIDEICOMISO FAE; MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND; BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EM; MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND; FRANKLIN EMERGING MARKETS CORE EQUITY FUND; JNL/FRANKLIN TEMPLETON GROWTH ALLOCATION FUND; ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM; FRANKLIN FUND ALLOCATOR SERIES - FRANKLIN EMERGING; LGT SELECT FUNDS - LGT SELECT EQUITY EMERGING MARKETS; RBC QUANT EMERGING MARKETS DIVIDEND LEADERS ETF; RBC QUANT EMERGING MARKETS EQUITY LEADERS ETF; MERCER PRIVATE WEALTH INTERNATIONAL FOCUSED EQUITY POOL; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND; LEGAL GENERAL CCF; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; STICHTING PENSIOENFONDS PGB; DESJARDINS RI EMERGING MARKETS - LOW CO2 INDEX ETF; LGPS CENTRAL GLOBAL MULTI FACTOR EQUITY INDEX FUND; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR AMONE M; JPMORGAN EMERGING MARKETS EQUITY CORE ETF; ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT; AVIVA INVESTORS; AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED; BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD; ISHARES

EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR INSURANCE FUND; FORSTA AP-FONDEN; H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED; JPMORGAN FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND; JPMORGAN FUNDS; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND; MINeworkers PENSION SCHEME; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; ROYAL MAIL PENSION PLAN; SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND; SBC MASTER PENSION TRUST; STATE OF WYOMING; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN; THE CHURCH COMMISSIONERS FOR ENGLAND; VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; AEGON CUSTODY BV, por meio de Boletim de Voto a Distância; e IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE; IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE; IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE; IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE; ITAU CAIXA ACOES FI; ITAU FTSE RAFI BRAZIL 50 CAPPED INDEX FIA; ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA ACOES FI; ITAU IBOVESPA ATIVO MASTER FIA; ITAU INDEX ACOES IBRX FI; ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI; ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA; ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA FI; ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA; AMUNDI INDEX SOLUTIONS; CONTI INTERNACIONAL, representados por Christiano Marques de Godoy, advogado e PRISMA Fundo de Investimento em Ações, representado por Caio Cezar Monteiro Ramalho.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Wanda Brandão
Identidade nº 125.273 (OAB/RJ) – CPF/ME nº 076.291.117-46
Secretária da Assembleia